

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/063/03/491^a
Data: 24/05/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/063/2013, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de imóvel situado próximo à Balsa João Basso, lado Riacho Grande, na Estrada do Rio Acima, Município de São Bernardo do Campo, pelo valor de R\$ 29.992,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), base maio de 2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/05/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/063/2013
Data: 24/05/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

I. HISTÓRICO

A Divisão do Patrimônio Imobiliário - AIP constatou a ocupação irregular de imóvel situado próximo à Balsa João Basso, lado Riacho Grande, na Estrada do Rio Acima, Município de São Bernardo do Campo. Trata-se de local com instalações de um terminal de ônibus e dois abrigos, conforme RFT-6332.

O assunto foi encaminhado para providências do Departamento Jurídico – PJ, que entrou com Ação de Reintegração de Posse, sendo expedido o respectivo mandado para cumprimento, cabendo à EMAE fornecer os meios necessários para sua execução.

Por tratar-se de evento esporádico e de grau de complexidade variável, a Divisão do Patrimônio Imobiliário não dispõe de mão de obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

1. Retirada e transporte de móveis e utensílios
2. Demolição de todas as estruturas existentes
3. Retirada do piso
4. Retirada e destinação adequada de todo o material resultante
5. Apresentação de Certificado de Destinação Final de todo o material retirado

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de 02 (dois) dias.

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 29.992,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), base maio de 2013, conforme consulta à praça.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "P. Fares", is located at the bottom right of the page.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de imóvel situado próximo à Balsa João Basso, lado Riacho Grande, na Estrada do Rio Acima, Município de São Bernardo do Campo, pelo valor de R\$ 29.992,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), base maio de 2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Roberto Fares", written over a horizontal line.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores